



lado no quadro de avisos da
MVF no período de 16/09/09
16/10/09
~~Serviços Municipais~~

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO N.º 006/2009

*CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA
REFORMA DO REGIMENTO INTERNO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARECHAL FLORIANO-ES.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE OS VEREADORES APROVARAM E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica constituída uma Comissão Especial, para no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, apresentar à Mesa Diretora um Projeto de Resolução propondo a reforma do atual Regimento Interno da Casa.

Art. 2º A comissão constituída nesta Resolução será composta pelos Vereadores **ABEL LUIZ BUNGENSTAB, GABRIELA STÖCKL RONCHI, PAULO LOVATTI JUNIOR, SÉRGIO STEIN**.

Art. 3º Em sua primeira reunião, a Comissão, por deliberação da maioria de seus membros, elegerá o seu Presidente, o Vice-Presidente, o Relator e o secretário e aprovará e divulgará o cronograma de seus trabalhos, constando do mesmo o prazo para apresentação de emendas.

Parágrafo Único - Todas as reuniões da Comissão Especial, deverão ser seguidas de Ata lavrada pelo secretário da mesma.

Art. 4º A Comissão Especial poderá acompanhar todos os trabalhos desenvolvidos pela empresa de consultoria contratada para auxiliar seus trabalhos, podendo para tanto, apresentar relatórios, idéias, resumos, identificar e apontar possíveis erros, falhas, contradições, omissões e incompatibilidades, bem como interferir direta ou indiretamente na elaboração do trabalho.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 16 de Setembro de 2009.

José Joaquim Stein
Presidente